

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, verifica-se que a licitante, CAIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, NÃO apresentou a proposta de preços readequada conforme solicitada, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA.	06/05/2026 13:45:33
Pregoeiro(a)	CAIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI desclassificada no item 10.	06/05/2026 13:45:43
Pregoeiro(a)	Participante CAIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 11.417.068/0001-97 foi desclassificada do(s) item 10 - Veículo utilitário caminhonete (pick-up) Características do veículo: caminhonete (pick-up) (cabine simples) fabricação nacional; Motor á diesel. pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	06/05/2026 13:46:05
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a desclassificação da licitante: CAIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, passo à negociação direta com a licitante subsequente, FALOC SERVICE LTDA, detentor da melhor oferta no item 10.	06/05/2026 13:49:51
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo-lhe melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	06/05/2026 13:50:02
Sistema	Fase de negociação do(s) item 10 - Veículo utilitário caminhonete (pick-up) Características do veículo: caminhonete (pick-up) (cabine simples) fabricação nacional; Motor á diesel. com a participante FALOC SERVICE LTDA foi iniciada.	06/05/2026 13:50:11
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve o interesse em negociar por parte da licitante arrematante, informo-lhes que, conforme analisado e verificado para itens anteriormente arrematados, a licitante, FALOC SERVICE LTDA, apresentou a garantia da proposta em conformidade com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	06/05/2026 13:57:38
Sistema	Fase de negociação do(s) item 10 - Veículo utilitário caminhonete (pick-up) Características do veículo: caminhonete (pick-up) (cabine simples) fabricação nacional; Motor á diesel. com a participante FALOC SERVICE LTDA foi finalizada.	06/05/2026 13:58:01
Pregoeiro(a)	Informo-lhes que neste momento verificarei a proposta inicial da licitante FALOC SERVICE LTDA, em seguida continuarei com os procedimentos.	06/05/2026 13:58:26
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes dando continuidade aos procedimentos relativos a este processo.	06/05/2026 14:07:47
Pregoeiro(a)	Informo-lhes que a licitante, FALOC SERVICE LTDA, detentor da melhor oferta no item 10, arrematou o referido item com sua proposta de preços inicial, e foi visto no sistema, que a licitante, já apresentou, a proposta, contendo as informações relacionadas a proposta, no timbre da licitante, assinada pelo responsável. E após as análises da proposta de preços apresentada, conforme exigida em edital, ratificando o último lance ofertado, informo-lhes que a licitante, FALOC SERVICE LTDA, cumpriu com as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de classificação da proposta de preços para o referido item. Estando a licitante CLASSIFICADA.	06/05/2026 14:08:35
Pregoeiro(a)	Informo aos senhores que a licitante, FALOC SERVICE LTDA, apresentou no sistema certificado de pré-qualificação gerado pela própria plataforma.	06/05/2026 14:44:02
Pregoeiro(a)	Diante disso, foi realizada diligência, por meio da qual se constatou que a referida licitante possui certificado de pré-qualificação devidamente emitido pela Administração, o qual se encontra acostado aos autos do processo licitatório, bem como disponível no campo de arquivos do próprio sistema.	06/05/2026 14:44:37
Pregoeiro(a)	Considerando que a licitante FALOC SERVICE LTDA atendeu a todas as exigências da fase de habilitação, mediante a apresentação do Certificado de Pré-Qualificação, conforme disposto no subitem 7.1 do edital, declaro-a HABILITADA no presente certame.	06/05/2026 14:48:28

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Considerando que a licitante FALOC SERVICE LTDA atendeu a todas as exigências do certame, declaro-a VENCEDORA do presente processo.	06/05/2026 14:48:58
Pregoeiro(a)	Participante FALOC SERVICE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.803.486/0001-76 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Veículo tipo popular / passeio, hatch ou sedan, capacidade para 05 lugares, motorização 1.0, movido à gasolina/álcool, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica., item 2 - Veículo tipo van c/ capacidade mínima 14 lugares, movido a diesel, direção hidráulica., item 3 - Veículo tipo ônibus coletivo c/ capacidade mínima 48 lugares, movido a diesel., item 4 - Veículo tipo pick-up, cabine dupla com carroceria, capacidade para 05 lugares, motorização mínima 2.8, tração 4x4, movido a diesel, com ar condicionado, direção hidráulica., item 5 - Veículo tipo camioneta fechada, capacidade para 07 lugares, motorização mínima 3.0, tração 4x4, movido a diesel, com ar condicionado, direção hidráulica., item 6 - Veículo tipo caminhão basculante c/ 3 eixos, capacidade mínima 02 lugares, movido a diesel, direção hidráulica., item 7 - Veículo tipo caminhão com carroceria aberta, capacidade mínima 02 lugares, movido a diesel, c/ carga mínima de 4m³, direção hidráulica., item 8 - Veículo tipo caminhão com carroceria aberta, capacidade mínima 02 lugares, movido a diesel, c/ carga mínima de 6m³, direção hidráulica., item 9 - Veículo tipo pick-up, cabine dupla, motorização mínima 1.3, 04 portas, movido à gasolina/álcool, com ar condicionado, direção hidráulica., item 10 - Veículo utilitário caminhonete (pick-up) Características do veículo: caminhonete (pick-up) (cabine simples) fabricação nacional; Motor á diesel., item 11 - Veículo tipo/ passeio, capacidade para 07 lugares, motorização mínima 1.8, movido à gasolina/álcool, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica..	06/05/2026 14:49:09
Pregoeiro(a)	Tendo em vista todas as formalidades processadas, será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de intenção recursal.	06/05/2026 14:49:43
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	06/05/2026 14:49:50
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	06/05/2026 14:59:48
Pregoeiro(a)	Não havendo intenção de recurso e mais nada a constar, declaro encerrada a sessão.	06/05/2026 15:03:40

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico Nº PMPF.01.160326.PE foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES	<i>Francisco Eric Batista Ximenes</i>